

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO NUP 24001.070842/2025-43
PARECER TÉCNICO Nº 1424

27 de Agosto de 2025

1. ANÁLISE DA DEMANDA

Trata-se de solicitação para aquisição por inexigibilidade de licitação do item, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de doze meses.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU LEGISLAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DURVALUMABE, 500MG/10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML
Empresa: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	
Empresa Detentora do Registro: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	
Fabricante: CATALENT INDIANA,LLC	
Nome Comercial: IMFINZI	
Registro Anvisa: 1161802660014	
Itens do Termo de Referência pertinentes a avaliação técnica: 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 7.5.1.1, 7.5.1.2, 7.5.3 e 7.5.4.	

CONCLUSÃO

(x) FAVORÁVEL	() DESFAVORÁVEL
Justificativa: Item aceito por atender as cláusulas do Termo de Referência pertinentes a avaliação técnica. Informamos que a empresa licitante é a indústria detentora do registro, não havendo necessidade da apresentação da CARTA de SOLIDARIEDADE, conforme exigido na cláusula 6.1..4. Ressaltamos que foi realizado diligência em portal da ANVISA para o Registro 1161802660014 (anexo)	

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)
Amabelia Nirvana Monteiro Vieira
CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

(Assinado Eletronicamente)
Armeson Luiz dos Santos Ribeiro
CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA